



# Anatomia do Cooperativismo Médico

## ORIGEM HISTÓRIA EVOLUÇÃO



Dr. Antônio Carlos Cioffi  
Diretor Presidente  
da BHCOOP

Cooperativas, conforme a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71, são sociedades de pessoas, constituídas para prestar serviços aos associados que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica de proveito comum, sem objetivo de lucro. Elas surgem na Inglaterra no século XVIII, durante a Revolução Industrial, como reação a uma situação econômica desfavorável ao trabalhador que não conseguindo vender sua força de trabalho, ou insatisfeito com a realidade dentro das empresas, resolve se unir a outros para que juntos adquiram o capital e os meios de produção necessários para prestar serviços diretamente ao consumidor.

Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio da produção de bens e serviços, destinados a seus cooperados e clientes. Basicamente, o que se procura ao organizar uma cooperativa é melhorar a situação econômica de determinado grupo de indivíduos, solucionando problemas ou satisfazendo necessidades e objetivos comuns, que excedam a capacidade de cada indivíduo de satisfazê-los isoladamente.

Embora, sobre vários aspectos, uma cooperativa seja similar a outros tipos de empresas e associações, ela se diferencia daquelas na sua finalidade, na forma de propriedade e de controle, e na distribuição dos benefícios por ela gerados. Essas diferenças definem uma cooperativa e explicam seu funcionamento. Nas cooperativas, cada pessoa tem direito a um voto, independentemente da quantidade de quotas-partes. O quorum é medido por quantidade de pessoas e a divisão dos resultados se dá pela quantidade de trabalho. Além disso, a cooperativa não retém lucros, todo o resultado financeiro é distribuído entre os fundos obrigatórios e o restante é reinvestido no negócio ou redistribuído entre os associados.

### PRINCÍPIOS

Para organizar essas características e possibilitar uma formulação única para o sistema, foram estabelecidos os princípios do cooperativismo, pelos quais todas as cooperativas devem balizar seu funcionamento e sua relação com os cooperados e com o mercado:

- **Adesão voluntária e livre** – As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
- **Gestão democrática** – As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.
- **Participação econômica dos membros** – Todos contribuem igualmente para a formação do capital da cooperativa, que é controlado democraticamente.
- **Autonomia e independência** – As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros.
- **Educação, formação e informação** – As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o seu desenvolvimento.
- **Intercooperação** – As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, por meio das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- **Interesse pela comunidade** – As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos membros.

# AJUDA MÚTUA

Dentro da proposta de reunir pessoas para a troca de bens ou serviços, de forma a produzir ajuda mútua, existem vários ramos do cooperativismo: agropecuário, de consumo, de crédito, educacional, habitacional, de infraestrutura, mineral, de produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer.

Os empreendimentos cooperativos são geridos de maneira democrática pelos sócios, que são ao mesmo tempo donos e usuários do serviço. A administração é de total responsabilidade dos cooperados. Para viabilizar esse processo são eleitos, em Assembleia Geral, o Conselho de Administração ou Diretoria e o Conselho Fiscal, que têm funções e atribuições específicas no Estatuto Social da Cooperativa. Essa forma de administrar garante a autogestão e o processo participativo, pois são os cooperados que tomam as decisões e definem o plano de atividades de quem vai administrar.

O bom resultado da administração de uma cooperativa depende da confiança

recíproca entre os dirigentes eleitos e quadro social. Evidentemente, a questão essencial é o permanente processo de capacitação dos responsáveis eleitos, a fim de desempenhar seu papel de maneira efetiva e útil à sociedade.

A Assembleia Geral é o órgão máximo da cooperativa, quando são discutidos os assuntos relevantes da sociedade e são estabelecidas as diretrizes. Elas po-

dem ser ordinárias ou extraordinárias. As ordinárias são realizadas uma vez ao ano, nos três primeiros meses, quando serão apresentados os balanços e resultados do Exercício anterior e realizadas as eleições para os Conselhos Fiscal e Administrativo. As extraordinárias ocorrem sempre que houver necessidade de debater algum tema importante ao funcionamento da sociedade.



## Direitos e Deveres dos associados

A gestão e as atividades-meio ficam à cargo da Diretoria, que é composta por associados eleitos com mandato de, no máximo, quatro anos para administrarem as finanças, negociarem contratos de compra e venda e divulgar os produtos e serviços da coo-

operativa, sempre obedecendo às regras postas em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto obrigatoriamente por três titulares e três suplentes e tem por finalidade verificar se os atos do Conselho Administrativo estão de acordo com as regras estabelecidas em Assembleia

O Capital Social é constituído por quotas-partes subscritas pelos membros ao ingressarem no negócio. Todos devem possuir um valor mínimo dessas quotas, que são restituídas em caso de demissão. Elas não podem ser comercializadas nem transferidas a pessoas de fora da cooperativa.

### DIREITOS

Para garantir o processo participativo e democrático em uma cooperativa, deve ficar claro que todos os associados têm direitos e deveres. Em uma cooperativa, o associado possui os seguintes direitos:

- Votar e ser votado.
- Participar de todas as operações da

cooperativa.

- Receber retorno no final do Exercício.
- Examinar livros e documentos.
- Convocar a Assembleia Geral, caso seja necessário.
- Pedir esclarecimentos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.
- Opinar e defender suas ideias.
- Propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral as medidas que entendam ser de interesse da cooperativa.

### DEVERES

- Operar com a cooperativa.
- Participar das assembleias da cooperativa.
- Entregar a sua produção à cooperativa, não concorrendo com ela.
- Acatar as decisões da maioria.
- Votar nas eleições.
- Cumprir seus compromissos com a cooperativa.
- Manter-se informado a respeito da cooperativa.
- Denunciar falhas.
- Acompanhar os eventos de educação e formação cooperativa.



## Evolução do cooperativismo no Trabalho Médico

A crise econômica que afetou o Brasil no início dos anos de 1990 ocasionou fechamento de fábricas e altas taxas de desemprego. Similarmente ao ocorrido no século XVIII, durante a Revolução Industrial, a situação econômica desfavorável ao trabalhador levou a uma insatisfação generalizada da classe médica com as tabelas praticadas pelas operadoras de planos de saúde para a remuneração das consultas e dos procedimentos, além dos atrasos nos pagamentos e os altos volumes de glosas.

Nesta época, os próprios hospitais negociavam as tabelas de diárias e taxas com as operadoras, nas quais estavam incluídos os valores dos honorários dos profissionais de saúde. Além disso, a maioria das operadoras passava esses honorários diretamente aos hospitais que, na medida de seu fluxo de caixa, repassava, posteriormente, aos profissionais, levando a um maior atraso nos pagamentos. Não havia nenhuma participação dos profissionais nas discussões de reajustes nem das glosas de honorários.

A necessidade de mudança era premente, e assim, o corpo clínico de grandes hospitais se mobilizou e organizou as Cooperativas de Trabalho Médico.

Inicialmente, essas Cooperativas eram ligadas a um determinado hospital e integravam todos os profissionais de saúde autônomos, ou seja, médicos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas etc., que exerciam suas atividades neste hospital.

Através das Cooperativas, os profissionais de saúde passaram a estabelecer contratos diretos com as operadoras de planos de saúde, os quais previam reajustes periódicos e cláusulas que os protegiam quanto a atrasos e glosas abusivas. As Cooperativas passaram a negociar os valores das consultas e dos procedimentos, a fazer todo o processo de faturamento, o repasse dos honorários diretamente ao profissional e a discutir as glosas. Com isso, trouxe maior transparência na rela-

ção com as operadoras.

Com a vinculação direta com os hospitais, as Cooperativas disponibilizavam mais postos de trabalho para seus cooperados, principalmente no atendimento às urgên-



é o que se chama de Ato Cooperativo (Lei nº 5.764/71, art. 79 e parágrafo único). Porém, na hora de "vender" seu trabalho para o consumidor, há incidência de impostos. Portanto, a Pessoa Física (cooperado) deve recolher Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e Previdência Social (INSS).

A principal vantagem da associação cooperativa é a organização do trabalho. É de possibilitar que indivíduos isolados e com menos condições de enfrentar o mercado, possam aumentar sua competitividade e, com isso, melhorar sua renda e sua condição de trabalho. Neste contexto, as cooperativas de trabalho médico surgem como excelente caminho profissional, proporcionam acesso fácil e rápido ao mercado, disponibilizam rede de clientes, informações, ganhos sociais e remuneração adequada.

### RIGOR ÀS REGRAS E ÀS LEIS

cias e emergências destes hospitais, permitindo o ingresso destes profissionais no mercado de trabalho.

### EXCLUSIVIDADE MÉDICA

Com o passar dos anos e para se adequar às mudanças na legislação, as cooperativas se tornaram exclusivas de médicos, atendendo ao disposto na Lei 12.690/2012. Além disso, surgiram Cooperativas que congregam somente médicos de uma mesma especialidade, com intuito de corrigir distorções em valores de procedimentos específicos.

A primeira vantagem que, normalmente, se pensa ao se filiar a uma cooperativa está relacionada aos benefícios fiscais. E talvez essa seja uma das questões menos preponderantes.

Na prática, a cooperativa não tem isenção de tributos, e pagam quase a mesma carga tributária que uma empresa normal. A diferença principal é que o trabalho do cooperado, por meio da cooperativa, não gera vínculo empregatício com ela, e os serviços dos cooperados entregues à cooperativa também não geram tributação,

O modelo de negócio cooperativo tem especificidades que devem ser seguidas para a efetividade e o sucesso dos processos de gestão, e o objetivo é garantir a sustentabilidade e o melhor retorno aos cooperados. É importante ressaltar que as sociedades cooperativas, no exercício de suas atividades, têm de atender, além de legislações específicas à sua natureza, outras leis e normativas seguidas também por empresas mercantis. Tais regras devem ser rigorosamente cumpridas para se garantir a regularidade e a legalidade das cooperativas. São pontos que pedem um olhar atento e precisam ser acompanhados de perto por aqueles que são eleitos e ocupam cargos de administração, atuando como representantes oficiais do quadro social.

Uma cooperativa sobrevive e se mantém, inicialmente, com os recursos oriundos dos seus cooperados, através de uma taxa de administração. É com o montante dessa taxa que os seus dirigentes pagam as despesas relacionadas à sobrevivência da cooperativa, como aluguel de sede, pessoal, material de escritório, material de limpeza, luz, telefone etc.

# Evolução do cooperativismo do Trabalho Médico



**N**uma Cooperativa de Trabalho Médico o processo decisório está com o cooperado, e sua efetiva e permanente participação nas assembleias e outras atividades da cooperativa é fundamental para o sucesso e sustentabilidade, o que leva a uma dificuldade na gestão do negócio. Frequentemente, a participação é mínima, a maioria não assume o compromisso e a responsabilidade da participação, apreciam somente os direitos, mas não deveres, não comparecem, mas reclamam. Uma minoria ativa assume a condução da assembleia e passa a representar o todo e a decidir por ele. Além disso, alguns cooperados visam benefícios privados em detrimento da eficiência da cooperativa, abandonando o princípio da fidelidade e reciprocidade, pilares do cooperativismo.

Entretanto, é possível manter o cooperado participativo, estimulado, informado e solidário com sua cooperativa se houver a educação cooperativista. Qualificar o cooperado significa promover o conhecimento do próprio negócio e adquirir a consciência cooperativista. Participar da gestão e ter conhecimento são imprescindíveis, pois os donos do negócio estão na linha de frente do atendimento ao

cliente, e aí está a vantagem competitiva do Sistema.

Outro importante desafio na gestão cooperativa é a responsabilidade dos gestores, que além de cooperados e exercerem suas atividades como profissionais médicos, acumulam conhecimento técnico em planejamento e ferramentas gerenciais, além de características importantes ao perfil do gestor, como a habilidade no relacionamento interpessoal e na gestão de pessoas. Praticar e difundir aos cooperados os princípios cooperativos, a transparência de gestão e a informa-

neração melhor, tenham melhores condições de atuação e prestação de serviços à sociedade, desenvolvendo novas atividades, aperfeiçoamento e atualização profissional. A coordenação e a disciplina do trabalho permitam uma maior eficiência e a troca de experiências para executarem um ótimo serviço.

Os princípios do cooperativismo, de livre adesão, onde pessoas podem entrar e sair voluntariamente; a democracia, onde cada associado tem direito a apenas um voto; a cooperação para que haja organização; e educação, onde as associações promovem a formação dos membros para um bom desenvolvimento da cooperativa, são os pilares da Cooperativa de Trabalho Médico.

Os direitos são para todos os associados, todos têm que participar e votar, emitirem suas opiniões e denunciar, caso necessário. Todos têm que ser tratados de maneira igual, sem benefícios ou vantagens.

Existem mais vantagens do que desvantagens numa cooperativa de médicos que se juntaram com o objetivo de promover uma melhor promoção de vida, qualidade, união e melhor assistência médica, que buscam a melhor inserção no mercado, visam uma remuneração melhor para todos e dão apoio uns aos outros durante a execução das atividades, de forma que o resultado final é retornado para o cooperado.

*“Os direitos são para todos os associados, todos têm que participar e votar, emitirem suas opiniões e denunciar, caso necessário.”*

ção e eliminar conflitos de interesse na tomada de decisão, fará a cooperativa mais forte, menos suscetível a crises, trará melhores resultados no poder e agilidade das tomadas de decisões.

Portanto, a falta de profissionalização da gestão cooperativa, com princípios baseados em controle e metas, ferramentas de planejamento estratégico, colocam a cooperativa vulnerável e fadada ao fracasso.

A cooperativa é uma forma de valorização do trabalho, permitindo que os associados tenham uma remuneração

**ANUNCIE AQUI**  
**JORNAL DA BHCOOP - SUA EMPRESA NO CAMINHO CERTO**  
**(31) 2555-5148**  
**e-mail: comunicacaobhcoop@gmail.com**